



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 52/2018

AUTORES DOS PROJETO: ANA PAULA DEL'OLMO, RENE FERNANDES, TAIGUARA EDUARDO HAAR E CLAUDIA GANDOR

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº2 DE 8 DE MAIO DE 2018.

DATA: 15/05/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *institui na câmara municipal de vereadores de cacequi, a Comissão de Desenvolvimento Econômico para tratar assuntos referente a falta de meprego em nosso município.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

Ver. RÔMEU FANTINEL

GERAL 333.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.18018 Pag. 142.
Data 16/5/18

Assinatura _____

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº52/2018

AUTORES DO PROJETO: ANA PAULA DEL'OLMO, RENE FERNANDES, TAIGUARA EDUARDO HAAR E CLÁUDIA GANDOR

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº2, DE 8 DE MAIO DE 2018.

DATA: 15/05/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *institui na câmara municipal de vereadores de cacequi, a Comissão de Desenvolvimento Econômico para tratar assuntos referente a falta de emprego em nosso município.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Senhores Vereadores, sob a forma de projeto de Resolução, tendo, como objetivo de tratar assuntos com a comunidade referente a falta de emprego em nosso município, a comissão terá 180 dias para o término dos trabalhos, em análise ao projeto não causará ônus a Câmara de Vereadores, nada impede que o mesmo seja aprovado.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº2, de 8 de maio de 2018 não causará ônus a este Poder Legislativo, portanto nada impede sua aprovação.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.^a CLÁUDIA GANDOR

Taiguara Eduardo Haar

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 333.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02.180.18 Pag. 142.

Data 16/5/18

Assessoria

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”